

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO**Aviso (extrato) n.º 17702/2026/2**

Sumário: Submete a consulta pública o projeto do Regulamento da Provedoria do Município do Município de Ílhavo.

A Câmara Municipal de Ílhavo deliberou na sua reunião de 06 de julho de 2026, submeter a consulta pública o projeto de Regulamento da Provedoria do Município do Município de Ílhavo.

A consulta pública decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação no *Diário da República*, e as sugestões deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, podendo ser apresentadas por correio eletrónico para o endereço eletrónico: regulamentos@cm-ilhavo.pt, dentro do prazo suprarreferido.

O processo poderá ser consultado no Gabinete de Atendimento Geral (GAG) da Câmara Municipal de Ílhavo, na Av. 25 de Abril, durante o horário de expediente e também em www.cm-ilhavo.pt.

9 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara, Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias.

320021525